



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora Júlia Rosa

1

Justificativa

Leonildo Borges Rocha é paraense de Marabá. Empreendedor nato, no início da década de oitenta, **Leo**, como ele é mais conhecido, instalou a sua primeira loja de eletrodomésticos, um pequeno estabelecimento localizado na avenida Antônio Maia. Com marca própria e slogan bairrista (Loja 100% marabaense), não tardou para que a **Leolar** viesse a se constituir numa das maiores redes de lojas de departamentos do Estado do Pará.

Para surpresa de muitos, **Leo** não se acomodou com o sucesso de suas lojas, e cuidou de diversificar sua atividade empresarial, passando atuar na indústria da siderurgia, construção civil, comércio de produtos de informática, comércio e instalação de aparelhos de refrigeração e comércio de instrumentos musicais.

Hoje, o Grupo Leolar tem mais de 40 lojas instaladas em vários municípios do Pará e de outros estados. Cem por cento marabaense, o grupo Leolar está prestes a estabelecer parceria com outro grande grupo lojista paraense, o Grupo Yamada.

É claro que, para todo esse sucesso, muita gente contribuiu, entre funcionários e sócios. Mas é forçoso reconhecer que, sem a visão empreendedora de Leonildo Rocha, esse sucesso não seria alcançada. Ao longo do tempo de existência da Leolar, Leo se revelou um empresário moderno, antenado com o que de mais avançado existe no País, sem descuidar do tratamento digno dispensado aos seus colaboradores.

Há de se destacar, com relação ao homenageado, seu engajamento religioso expresso em sua militância na Igreja Católica, participando com humildade de suas atividades e, ao mesmo tempo, colaborando para a evangelização do povo de Deus. Com isso, vem contribuindo indiretamente para a diminuição da violência em nosso Município.

No ano em que transcorre o centenário de emancipação político-administrativa do Município de Marabá, é importante enaltecer as figuras daqueles que contribuíram, com o seu trabalho, para o desenvolvimento desta terra. Podemos afirmar, sem qualquer dúvida, que Leonildo Rocha é uma dessas figuras.

Em assim sendo, este Poder não poderá lhe negar as homenagens devidas, o que se expressará na concessão do Título de Honra ao Mérito a esse ilustre marabaense, motivo deste Projeto de Decreto Legislativo.

Marabá, 15 de maio de 2013.

Vereadora Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da Vereadora Júlia Rosa

2

Projeto de Decreto Legislativo nº/2013

Concede o Título de Honra ao Mérito ao cidadão
Leonildo Borges Rocha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao cidadão Leonildo Borges Rocha o título de Honra ao Mérito.

Parágrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 15 de maio de 2013.

Vereadora Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso